

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0004 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0004 / 2004

DE

03/02/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA LAPLACE LOCALIZADA NO BROOKLYN,
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO, PARA RUA ÍRIS THOMPSON DE
CARVALHO.

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

05/11/2010 11:14:13

00000019733-55



ARQUIVADO EM 27,10,2004

Viviane PB

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Sicone Ass. Parlamentar
Nº 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE
AG COMISSÃO DE 03-FEV 2004
Constituições e Justiça
Política Urbana, Met. e M. Amp.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

[Signature]

PROJETO DE LEI No.

01 - PL
01- 0004/2004

Altera denominação da Rua Laplace localizada no Brooklyn, Subprefeitura de Santo Amaro, para Rua Íris Thompson de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

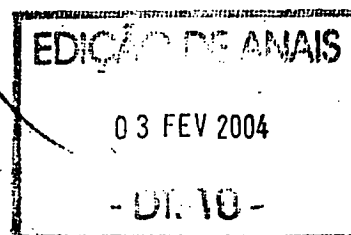
Art. 1º: Fica alterada a denominação da Rua Laplace, localizada no bairro do Brooklyn, Subprefeitura de Santo Amaro, para Rua Íris Thompson de Carvalho.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de janeiro de 2004

[Signature]
Carlos Giannazi
Vereador



CMS - ATM
-14-Jan-2004-17:33-00737

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 206 e folha de informação sob nº

67 27/02/04 a Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 4 de 2014

Adelina Dias de Azevedo - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A poeta, escultora e pianista Íris Thompson de Carvalho viveu boa parte de sua vida no bairro do Brooklyn. Sua moradia foi palco de muitas reuniões de jovens, amigos de seus filhos, discutindo a vida cultural, política e artística da paulicéia dos anos setenta. Merece, pois, respaldada por sua biografia de dedicação à arte e à cultural, essa homenagem.

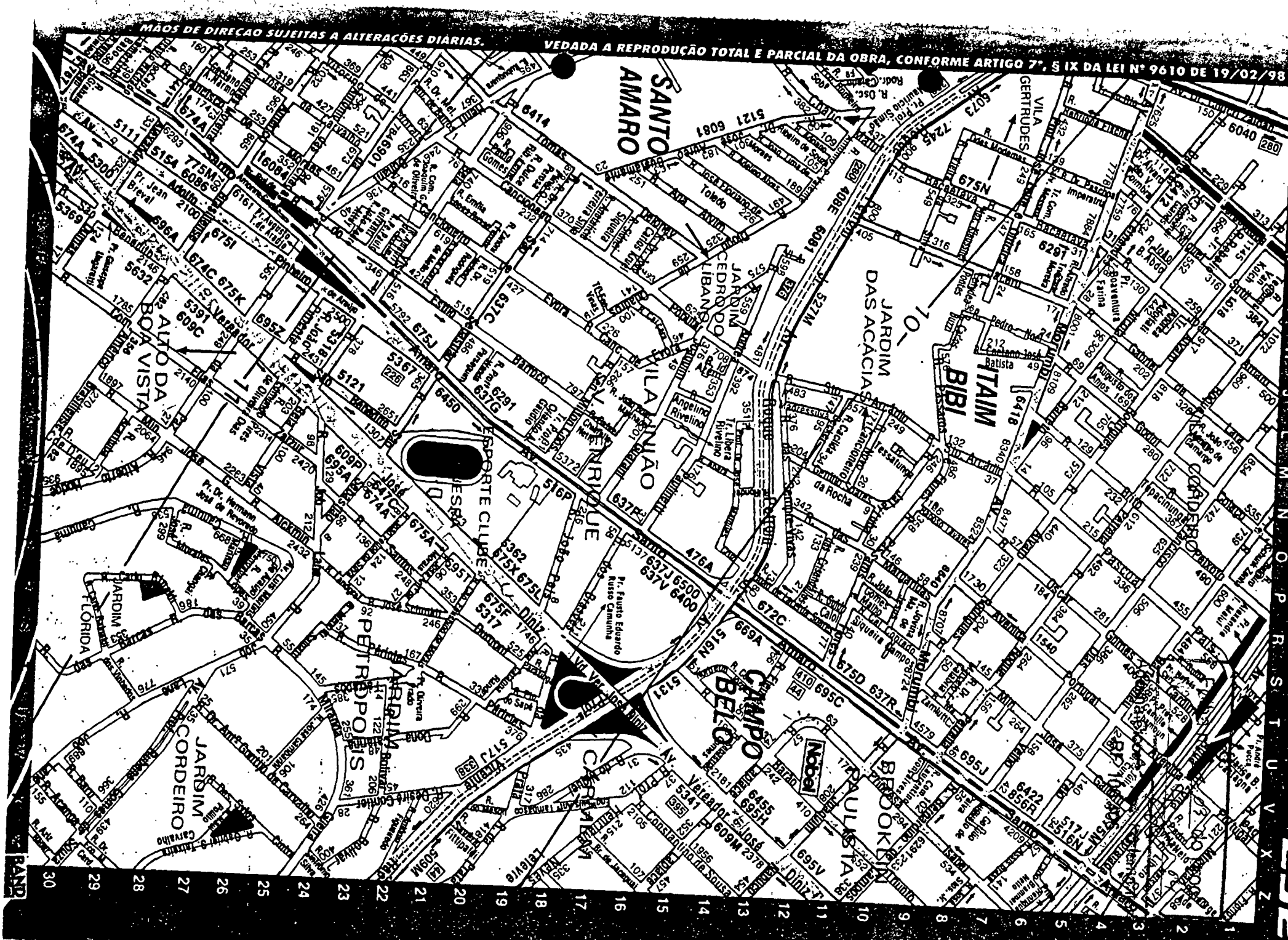
A mudança sugerida não fere nenhuma homenagem de inestimável valor, pelo contrário, põe no cenário uma brasileira valorosa e de primeira grandeza.

MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

204
JUNTA-SE A PAG.
232



ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 309 SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
 MIRCO MAZUR - PREPOSTO DESIGNADO
 AV. Nova Independência, 51/55 - Telefone (0xx11) 5506-5744 - T. Chave
 Brooklin - São Paulo - Capital CEP 04570-000

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 032071 à fl. 171 do livro C-077 de registro de Obitos. foi registrado em 24/11/2003 o assento de:

IRIS THOMPSON DE CARVALHO -/-/

falecida no dia DEZENOVE (19) de NOVEMBRO do ano DOIS MIL E TRES (2003)
 às 14 horas e 15 minutos. neste distrito, em domicílio :
 RUA BARÃO DE JACUAI Nº 264, CAMPO BELO -/-/
 de cor Branca e profissão DO LAR -/-/
 com 096 Anos de idade. do sexo FEMININO e estado civil VIUVA -/-/
 natural CAMPINAS, SP. -/-/
 residente à Rua BARÃO DE JACUAI, 300, CAMPO BELO, SÃO PAULO, SP -/-/
 filha de CLOVIS WELLS THOMPSON-FALECIDO -/-/
 e de VICTALINA SENCEVER THOMPSON-FALECIDA -/-/
 -/-/
 foi declarante DELMA HERRERO -/-/
 conforme declaração do serviço funerário n.º 0067540 -/-/

óbito atestado pelo Dr. LEON WILLIAM RHEIMS - CRM n.º 16893, sob número: 000000005406756 -/-/
 que deu como causa da morte:
 FALENCIA DE MULTIPLOS ORGÃOS, SENILIDADE -/-/
 -/-/
 -/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
 SÃO PAULO, NESTA CAPITAL -/-/

O b s e r v a ç õ e s :

A FALECIDA ERA REGISTRADA NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINAS - 1º SUBDISTRITO-SP, DEMAIS DADOS -/-/
 IGNORADOS. A FALECIDA NÃO DEIXA BENS. NÃO ERA ELEITORA. A FALECIDA ERA VIUVA DE MARIO DE CARVALHO, COM QUEM FOI -/-/
 CASADA NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMBUCI, SÃO PAULO-SP AOS 28/12/1929, SOB Nº.000198, FLS.132, -/-/
 LIVRO B-021. A FALECIDA DEIXA 1 FILHO MAIOR, MARIO. DOCUMENTOS APRESENTADOS DA FALECIDA, IDENTIDADE 8057898, -/-/
 ; , CPF: 38413140820.. FOI DECLARANTE DELMA HERRERO, RG. 14.354.771-9, COMUNICADORA VISUAL, RUA BARÃO DE JACUAI -/-/
 Nº 300 CAMPO BELO, NESTA CAPITAL----- -/-/

Grã número	Emolumentos R\$	11,46
	Cart. Serv. R\$	2,29
	Total..... R\$	13,75

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de NOVEMBRO de 2003

Serv. Not. e Reg. Civil 30 Ibirapuera
 JOSE ROBERTO FERREIRA
 ESCRIVENTE

O Oficial

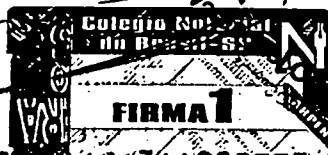
JOSE ROBERTO FERREIRA

RESPONSÁVEL

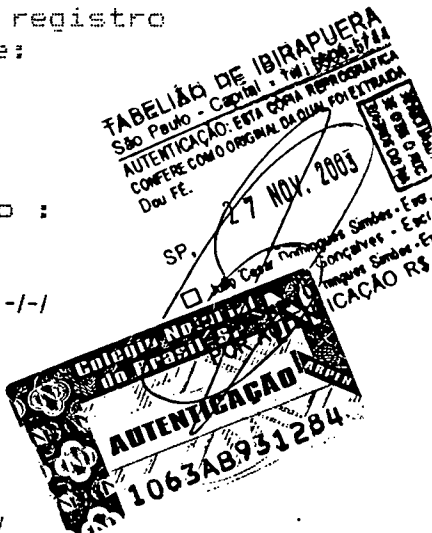
TABELIONATO DE IBIRAPUERA

Reconheço por semelhança a firma supra de:
 JOSE ROBERTO FERREIRA
 e dou fé. São Paulo, data supra
 em testemunho da verdade.

DEYSE DE MOURA GUIMARÃES, escrevente autorizado(a)
 Firma: R\$ 2,07 - Total: R\$ 15,82



Escr. Autorizada



Íris Thompson de Carvalho: pianista, escultora, poeta, mãe

Nascida em 1907, Íris Thompson de Carvalho atravessou todo o século XX dedicando-se às mais diversas atividades. Desde muito cedo mostrou clara inclinação para a música e, ainda aos 4 anos de idade, começou a estudar piano em Campinas. Já adolescente, muda-se para a Capital, onde conclui o curso de piano no Conservatório de Música de São Paulo, em 1927. Em seguida, faz mais dois anos de aperfeiçoamento no instrumento.

No Conservatório, assiste a cursos de Mário de Andrade - de quem foi aluna de História da Música - e torna-se colega de classe de Patrícia Galvão - a *Pagu* - mulher de Oswald de Andrade e participante ativa dos movimentos da Semana de Arte Moderna e Pau-Brasil. Após realizar alguns concertos e recitais de piano e de declamação - durante os quais toca inclusive com Zequinha de Abreu - passa a se dedicar também à escultura.

Ao fim de quatro anos de estudos, decide expor seus trabalhos e é premiada no Salão Paulista de Belas Artes e no Salão Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, obtendo medalha de bronze com *Torso*. Participa também com destaque da primeira Bienal de Arte de São Paulo, em 1951. Em 1977, com 70 anos de idade, inicia uma outra atividade criativa: a literatura.

Em 1985, já então com 78 anos de vida, retorna ao seu velho piano, um *Ronich* com mais de meio século, para tirar de suas teclas acordes para canções que fizeram parte de um LP, lançado quando tinha 81 anos, e de um compacto, no ano seguinte, que trazia convidados especiais do porte de Gilberto Gil, Moraes Moreira, Almir Satter, Ná Ozzetti, Déo Lopes, Luiz Melodia e Agnaldo Rayol, entre outros.

Reunido em um único CD - com o título **O Amanhã Será Melhor** - este trabalho foi lançado pelo selo Camerati, com a música título interpretada por Gilberto Gil. No interior da capa do CD - em fotos de seu filho Mário Luiz Thompson - Íris aparece com Gil, Alceu Valença, Clementina de Jesus, João Donato, Luiz Melodia, Almir Satter, Capenga, Júlio Medaglia, Valtel Blanco, Dercy Gonçalves, Ná Ozzetti, Paulo Calazans, Déo Lopes, etc.

Dos seus convidados Íris recebeu as mais generosas palavras. João Gilberto diz na contracapa que "conversar com Íris é um jardim, ouvir Íris é uma benção". Júlio Medaglia afirma na apresentação que, ouvindo Íris, aprendemos que o belo está "...na intimidade do próprio ser, naquele espaço vibratório onde residem seus sentimentos e sua criatividade...".

No raiar do novo milênio e do alto dos seus 93 anos Íris trouxe, há dois anos, mais um sopro de vida e esperança, com o lançamento de uma coletânea de contos e um livro de poesias.

Contemporânea de Oscar Niemeyer, Braguinha e Dercy Gonçalves, Íris Thompson de Carvalho pertence à estirpe de brasileiros que moldou as nossas melhores características de gentileza, firmeza, integridade e coragem. Com Cora Coralina, outra brasileira notável de sua geração, Íris compartilha - além dos dotes da poesia - a maestria no preparo dos doces e salgados. Como mãe, gerou e educou três filhos homens com determinação, carinho e rigor. Os amigos de seus filhos, especialmente dos mais jovens Flávio e Mário Luiz, se lembrarão sempre das madrugadas em que - chegando de reuniões estudantis ou de extravagâncias noturnas - eram acolhidos com uma refeição substancial, um farto café ou chocolate quente, preparados por uma senhora dotada de muita energia.

Na mitologia grega, Íris é a mensageira dos deuses, transformada por Juno em arco-íris. Na iconografia helênica, ela é sempre representada com asas. Bem, talvez os gregos tenham razão. O nome Íris parece mesmo vinculado a algum ser alado de grande força. Também não seria despropositado recordarmos um poeta bem mais moderno, o pernambucano Alceu Valença, quando canta "Quando vieres caçaremos arco-íris/E borboletas para tu te distraíres/E só me importa que eu delire/E tu delires/Oh, oh, oh Íris..."

Todo este conjunto de obras de Íris Thompson de Carvalho - que compreende dois livros de poemas e pensamentos, imagens de seus trabalhos premiados de pintura e escultura, partituras de suas músicas, fotos e vídeos de seus encontros pessoais e musicais e matérias de revistas e jornais a ela dedicados - emoldurados por imagens de época de São Paulo, farão parte de um documentário que registrará a vida e a obra desta criatura singular.

Sérvulo Siqueira
Teresópolis, Maio de 2002



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-21 de 2004 12/02/04 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

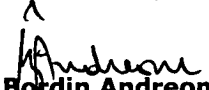
Requisitos do art. 238 R.I. *Ok, para fins de recebimento*
Quorum Maioria absoluta (art. 40, § 3º, inciso XV, da LOM.) caso
Audiência Pública Não. receba parecer pela legalidade e favorável
Discussão e votação Dois turnos de discussão e votação (art. 242 do Regimento Interno)


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SF 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

19/02/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 22.02.04 às 14h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Antonio Pires Barroso
para relatar

Sala de
Em 04 março 2004 e Justiça

[Assinatura]
Presidente

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 004
Em 11/03/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08	de
Processo 00464	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

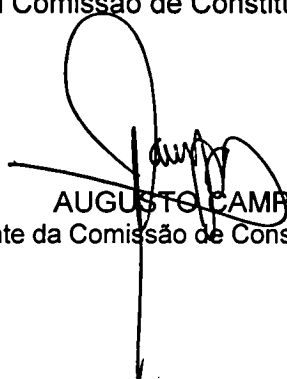
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0004/2004, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi :

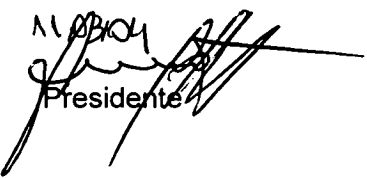
- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Íris Thompson de Carvalho) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0004/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

170004-04

SEGUE anexo, juntado X, nesta data,
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 1016
Em 28/04/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 07	de 01
Processo	004/2004
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 009/04

Senhora Prefeita,

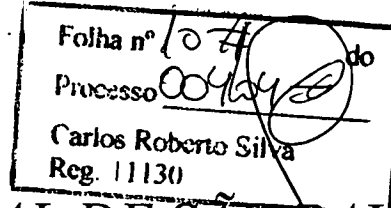
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 004/2004, de autoria do Vereador Carlos Giannazi – que altera denominação da Rua Laplace localizada no Brooklyn, Subprefeitura de Santo Amaro, para Rua Iris Thompson de Carvalho, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 004/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 8.

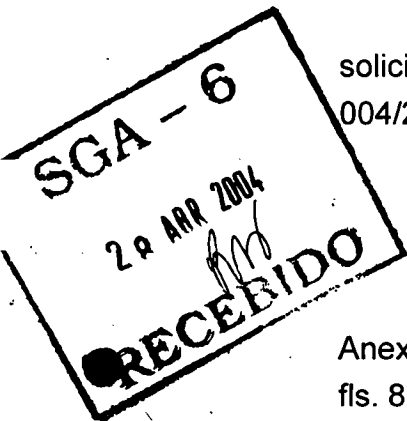
A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 009/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 004/2004, de autoria do Vereador Carlos Giannazi.

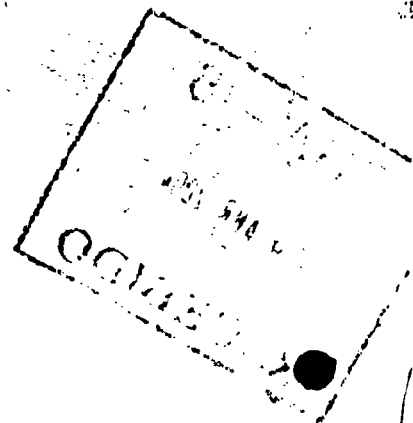


Anexo: fotocópia do PL nº 004/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 8.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para as informações rubricadas sob
DOCUMENTO

Folhas de nº 11 de 11.05.01 a Carlos Roberto da Silva
Req. 11130





Folha nº	117	do
Processo	009/04	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 009/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 004/2004, de autoria do Vereador Carlos Giannazi.

Anexo: fotocópia do PL nº 004/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 8.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Pinha
Oficial de
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11.05.09
12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data, para a informação rubricados sob
L. 11.200/08

Folhas de nº 112 de 205, 09

Carlos Roberto da Silva
Req. 11120



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 127	do
Processo 004/04	
Carla Botelho Silva	
Reg. 11130	21-102 A

São Paulo, 24 de maio de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 356/04

15 - DOCREC
15- 0694/2004

Ref.: Ofício SGP-15 nº 009/04
Processo nº 2004-0.110.746-5

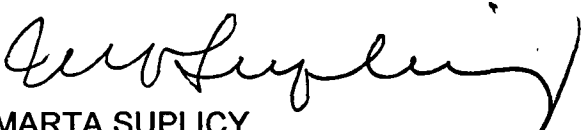
RECEBIDO NA SGP-2
Em 25.05.04
As 14:35 horas

Marta José
Marta José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RR-10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 4/04, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que altera a denominação da Rua Laplace localizada no Brooklyn.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/CADLOG e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NB/Q/lcgs
Resp 4-04

A SGP-15
Em. 25/05/04

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Registado na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 26/05/04 às 14:00 h.

Mário Sérgio Horta
MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Fls. 12 do Processo
N.º 2004-0.170.746-5

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo

CASE 4	
Folha nº	346 do
Processo	004248
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

HISTÓRIA DAS RUAS DE SÃO PAULO

Introdução
Século XIX
Século XX
Legislação
Banco de Nomes
História das Placas
Galeria de Imagens
Pesquisa
Contato

grupo plamarc

Nome: RUA LAPLACE

Distrito: CAMPO BELO

Histórico: Pierre Simon Laplace, matemático e astrônomo francês, nasce Contribuiu para a criação da Escola Politécnica e da Escola Nom em Paris em 1829.

Se você tiver alguma informação histórica complementar dessa rua que importante,
preencha o formulário abaixo informando-nos também a fonte.

nome:

e-mail:

informação:



Versão para impressão

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do Memorando nº 235/04-ATL III em 03/03/2004 . (a) folha de informação nº 03

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
Folha nº 14
Processo 00464-6
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 4/ 2.004 MEMO A.T.L.:235 / 2.004 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

CÓPIA

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

LAPLACE

CODLOG: 13597-6

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.540 / 1.978

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ÍRIS THOMPSON DE CARVALHO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS Nº 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.

03/03/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

08 MAR 2004

Recebido

05 MAR 2004

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 67.458



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha de informação nº 13

do processo nº 2004 - 0.110.746 - 5 em 17/05/2004 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo

CASE nº 15

Processo 00464

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Ref: memorando nº 489/2004 - ATL III

Interessado: vereador Carlos Giannazi - PL nº 04/2004

Assunto: alteração da denominação da rua Laplace - nome proposto: Iris Thompson de Carvalho

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Reportando-nos ao solicitado por SGM às folhas retro, lembramos que as leis citadas - 8.776/78; 10.903/90; 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01 - não permitem alterações de denominações que não obedeçam a critérios bastante específicos, ou seja, constrangimento aos moradores e domiciliados no entorno ou indução a erros de endereçamento por razões fonéticas, ortográficas ou homônimas.

O caso em questão, não se enquadra em nenhuma dessas razões a não ser a vontade do legislador, uma vez que o nome Laplace advém de Pierre Simon Laplace, matemático e astrônomo francês cujo teorema é ensinado nas escolas.

Ressaltamos também que, manter o nome atual, é a forma certa de incutir na população o respeito pelas tradições, e a educar os estudantes, que vem sendo solicitados cada vez mais a pesquisar o significado dos nomes das ruas onde residem ou lhe são próximas.

Além dos fatos mencionados, lembramos que a rua Laplace é bastante extensa, possui mais de 200 lotes tributados, e sua denominação remonta a 1978 através da publicação do decreto nº 15.540, mantendo-se inalterada por 26 anos.

Entendemos assim, que as razões são bastante claras para permitirem que o projeto de lei nº 04/2004 seja vetado, e o nome aproveitado em outro logradouro.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora de Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

17/05/2004

EBM / ebm (Rua Iris Thompson de Carvalho - PL 04/2004.doc)
Eliana Beccato Mellone

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

CASE G.
18 MAI 2004
60.14.2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº <u>167</u> do
Processo <u>00424</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 14150

Folha de informação 14

do processo 2004 - 0.110.746 - 5

18 de maio de 2004

(a)

Frederico Almeida Brito
Aux. Téc. Administrativo
CASE G

Informação 731 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 4 / 2004, do vereador Carlos Giannazi (altera a denominação da rua Laplace para rua Íris Thompson de Carvalho, na Subprefeitura de Santo Amaro)

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe
(60.11.20.030)

CÓPIA

Em atenção ao solicitado, transmitimos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

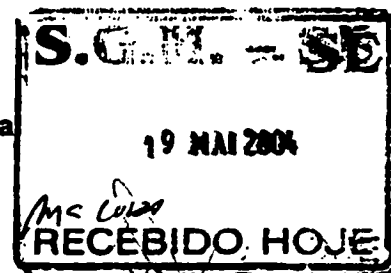
Acrescentamos que a legislação citada, em regra, proíbe a alteração de nome oficial, a não ser diante de uma das seguintes hipóteses: homonímia, fator de qualquer natureza que gere ambigüidade na identificação do logradouro ou nome que ridicularize ou ultraje moradores (esta última hipótese supõe a expressa manifestação da vontade de 2 / 3 dos moradores).

Ausente qualquer uma delas no caso da rua Laplace, nome oficial desde 1978 por força do Decreto 15.540 desse ano, não resta amparo legal que legitime sua alteração, circunstância que impõe o veto integral ao projeto, a despeito do mérito da pessoa que se quer homenagear.

São Paulo, 18 de maio de 2004

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / rpsg



Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - D.P.H.
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO - D.A.H. Reg. 11130
Seção de Denominação de Logradouros Públicos

Folha nº 24 do
Processo 004/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

Folha de Informação n.º 05

Do(a) Mem.º 237/2004 - ATL III

Em 03/03/2004

(a).....

MAURILIO JOSÉ RIBEIRO
R.F. 635.209.000
AUX. TÉC. ADMINISTRATIVO

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 004/04 de autoria do(a) vereador(a) Carlos Giannazi que pretende alterar a denominação do logradouro Rua Laplace, localizado no Brooklin, homenageando "Íris Thompson de Carvalho". Sem deixar de reconhecer os méritos da homenagem no meio artístico brasileiro, entendemos que a denominação proposta não possui condições para uma aprovação, com base na legislação concernente aos casos de previstos de alteração de logradouro público (Art. 23, do Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988). Ocorre que o logradouro que se pretende alterar é oficial, nos termos do Decreto n.º 15.540, de 11 de dezembro de 1978. Sugerimos, portanto que o autor indique outro logradouro sem denominação, ou que preencha os requisitos legais para uma alteração (Veja também Lei 13.180, de 27 de setembro de 2001). Cabe orientar que se faz necessário a remessa de um comprovante de óbito, nota na imprensa, para atendimento do exigido pelo § 1.º do Artigo 17, do referido decreto.

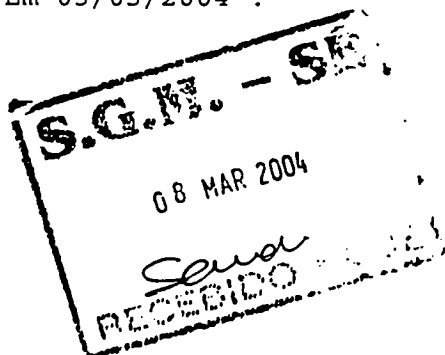
Em 03/03/2004 .

Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM / ATL / PREAO
Sra. Assessora Chefe:

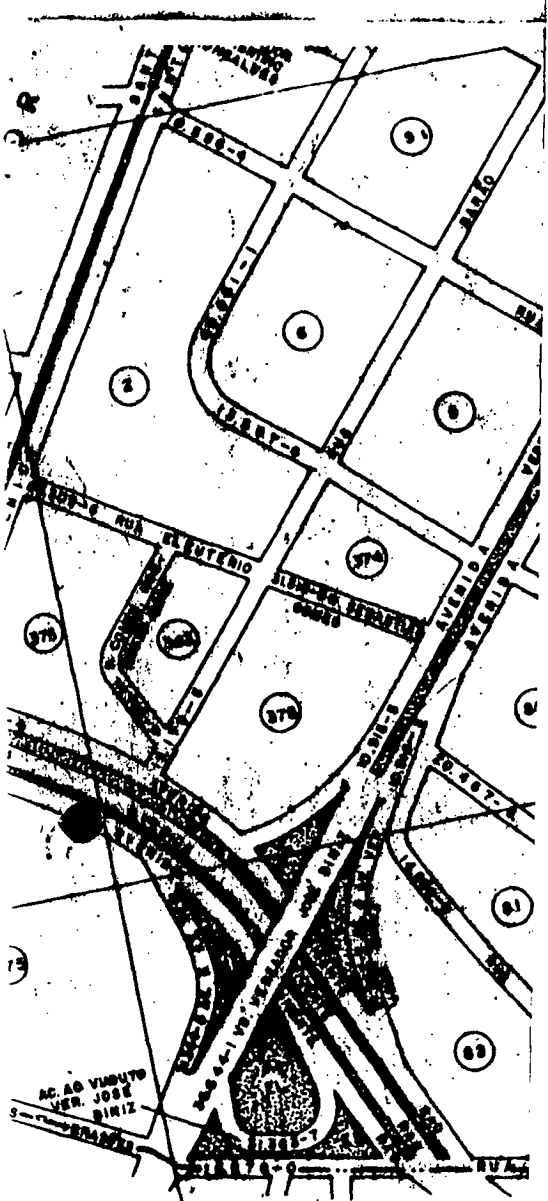
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 03/03/2004 .



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo
Histórico - DPH / SMC

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468



Folha nº 187
Processo 004647
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SETC

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº....19.....e folha de Informação
sob nº..... 22../10../04..
.....*debrava*..... RF.11122.....



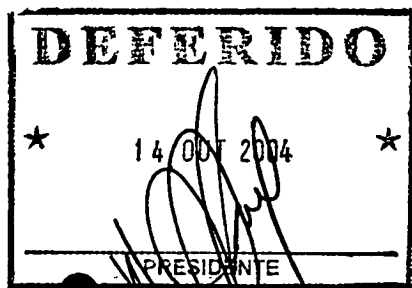
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 19 do Processo
nº 04 de 04
Gibran. J. V.

2F 11/20



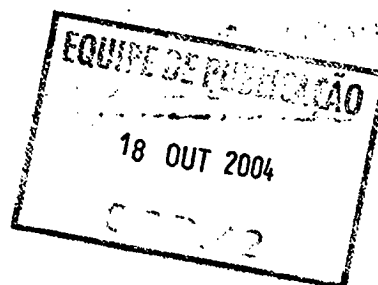
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 1952/2004

Requeiro nos termos regimentais, que o PL 04/2004, altera denominação da Rua Laplace localizada no Brooklyn, Subprefeitura de Santo Amaro, para Rua Íris Thompson de Carvalho, de minha autoria, seja arquivado.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2004


Carlos Giannazi
Vereador



A Com. de Constituição e Justiça

19.10.04

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/04 às 14:00

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

À SGP. 33, p/ arquivamento

22/10/04

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 19# fls.

Arquivado em 27-10-2004

O Func.º LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33